



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 663/2019 - GP.

Porto Ferreira, 20 de setembro de 2019.

Exmo Sr.  
JOSÉ GUSTAVO BRAGA COLUCI  
D.D. Presidente da Câmara Municipal  
Nesta;

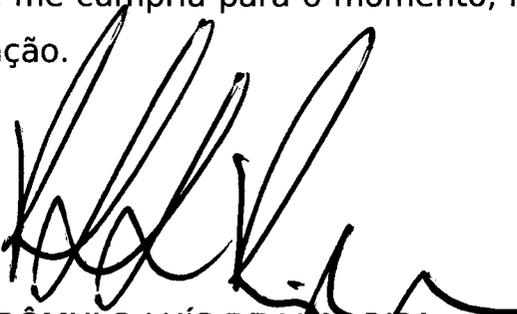
Ref.: Requerimento nº 317/2019

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria de V.Exa., seguem anexas informações do Sr. Márcio Rogério Simplicio, Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



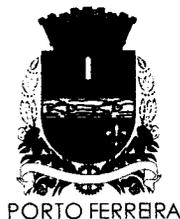
RÔMULO LUÍS DE LIMA RIRA  
Prefeito Municipal

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-015

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

**Memo. Nº. 033/2019 – SSMU**

Porto Ferreira, 12 de setembro de 2019.

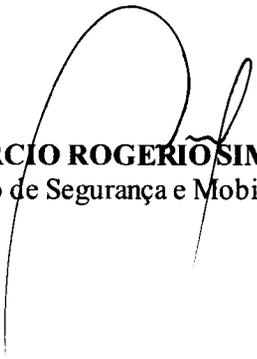
Ao Sr  
**MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA**  
ASSESSOR PARA ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Em resposta ao requerimento nº. 317/2019, por meio do qual o Exmo Sr Vereador José Gustavo Braga Coluci requer informações acerca da ondulação transversal (lombada) existente na Rua Mathias Cardoso, próximo ao cruzamento com a Rua 29 de Julho, venho esclarecer que foi solicitado à Secretaria de Infraestrutura, Obras e Meio Ambiente a retirada do dispositivo, após o início da operação do conjunto semafórico lá instalado.

O Chefe da Seção de Mobilidade Urbana manteve contato com o gerente do estabelecimento ainda na fase de estudo para implantação do semáforo e, em princípio, será mantida a entrada/saída de veículos pela Rua Mathias Cardoso; caso necessário, após período de observação, poderá haver alteração no fluxo dentro do estacionamento, definindo-se o portão existente na Rua Mathias Cardoso somente como entrada de veículos.

Coloco-me a disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente

  
**MARCIO ROGERIO SIMPLICIO**  
Secretário de Segurança e Mobilidade Urbana